



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CONSEMA Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2026

457ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Manifesta-se favorável à minuta de Decreto que aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Rio Pardinho e Rio Vermelho, instituída pela Lei Estadual nº 12.810, de 21 de fevereiro de 2008.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, e considerando as informações constante dos autos do Processo SEI nº 262.00010233/2024-33,

Delibera:

Artigo 1º - Manifesta-se favorável ao Relatório final da Comissão Temática de Biodiversidade e Áreas Protegidas e à minuta de Decreto que aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Rio Pardinho e Rio Vermelho, instituída pela Lei nº 12.810, de 21 de fevereiro de 2008.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.